DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

III- conclusão da junta médica oficial desfavorável ao pedido.

Parágrafo único. A revogação será precedida de ciência à servidora e de prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação, e produzirá efeitos apenas a partir da ciência da decisão.

Art. 6º Sobrevindo decisão definitiva:

I - desfavorável, a jornada integral será restabelecida a partir da ciência, sem exigência de reposição das horas dispensadas nem de restituição de valores percebidos durante a vigência desta Portaria;

II - favorável, novo ato fixará a extensão do horário especial, seu prazo de vigência e a data da reavaliação periódica, nos termos da conclusão da junta médica.

Art. 7º Determina-se à Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e à Superintendência Executiva de Administração (SEPAD/SEGOV) que:

I - promovam a realização da junta médica oficial e da avaliação biopsicossocial no prazo de 30 (trinta) dias, com encaminhamento dos quesitos constantes do anexo do Parecer nº1069/2026 - PGM;

II - notifiquem formalmente a servidora da data e do local das avaliações;

III- mantenham com acesso restrito, no SEI, os documentos que contenham dados de saúde da servidora.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão/SE, 16 de outubro de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administrativo

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde

SEI N° 2026.0007.000002000-6

PORTARIA Nº 370 /2026
16 **DE** OUTUBRO **DE** 2026

Defere Mudança de Nível por Titulação, do II para o III, a servidor de cargo efetivo do Município de São Cristóvão.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria n° 225/2026 de 19 de junho de 2026; e de acordo com o Parecer n° 1079/2026, resolve:

DEFERIR,

Mudança de Nível por Titulação, do II para o III a RAYANE ROCHA QUIRINO, servidora de cargo efetivo, Professor de Educação Básica - Português, inscrita no CPF sob o nº xxx.0541.854-xx e matrícula nº 201500083669, na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2026.

São Cristóvão, 16 de outubro de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

SEI N° 2026.0006.000004169-3

PORTARIA Nº 371 /2026
16 **DE** OUTUBRO **DE** 2026

Defere Mudança de Nível por Titulação, do II para o III, a servidor de cargo efetivo do Município de São Cristóvão.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria n° 225/2026 de 19 de junho de 2026; e de acordo com o Parecer n° 997/2026, resolve;

DEFERIR,

Mudança de Nível por Titulação, do II para o III a JOELMA VIANA ALMEIDA DE SOUZA, servidora de cargo efetivo, Professor de Educação Básica - Educação Infantil e Fundamental 1° ao 5°, inscrita no CPF sob o nº xxx.692.805-xx e matrícula nº 201500084172, na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2026.

São Cristóvão, 16 de outubro de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

SEI N° 2026.0006.000003273-2

PORTARIA Nº 372 /2026
16 **DE** OUTUBRO **DE** 2026

Defere Mudança de Nível por Titulação, do II para o III, a servidor de cargo efetivo do Município de São Cristóvão.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria n° 225/2026 de 19 de junho de 2026; e de acordo com o Parecer n° 1080/2026, resolve:

DEFERIR,

Mudança de Nível por Titulação, do II para o III a WALLERIA MARIA COUTO DE MATOS MACARIO, servidora de cargo efetivo, Professor de Educação Básica - Educação Infantil e Fundamental 1° ao 5°, inscrita no CPF sob o nº xxx.310.985-xx e matrícula nº 201500084288, na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2026.

São Cristóvão, 16 de outubro de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

SEI N° 2026.0006.000004161-8

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 16 de Outubro